

Mensagem nº 15 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 22 de abril de 2024, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.194, de 13 de novembro de 2023, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 100.000.000,00, para o fim que especifica”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 9 de maio de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

gsl/mpv23-1194

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil
	Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
	Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às	13 h 13 min
do dia	9 / 5 / 24
Por:	Roberto Torres

